

PUBLICADO DOC. 30/03/2006, PÁG. 102 C.1

**PARECER No 102/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 258/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça Amaro de Paulo de Oliveira, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Romildo Finozzi e rua Revolução Nativista de 1817 e por imóveis particulares da Quadra 264 do Setor 48, no Jardim Catarina, Distrito de Aricanduva.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar a propositura às regras de técnica legislativa e às descrições sugeridas pelo Executivo Municipal às fls.20.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo com o objetivo de sanar algumas incorreções de caráter técnico constantes no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/03/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Fiorilo- relator

José Police Neto

Milton Leite

Marta Costa

Paulo Frange

Russomanno

Senival